



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

076

3.

DECRETO Nº 2036, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe de abertura de crédito adicional-especial de outras providências.

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1219 de 27 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente, a saber:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0150.1171.0000-IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA-MERIDIANO "E"

4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 352.000,00

110.000-Geral

Art. 2º - Os crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) - por conta de repasse proveniente do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Secretaria da Habitação - FEH-Fundo Estadual da Habitação, objeto de convênio celebrado com este município para construção de uma praça públicas no Conjunto Habitacional denominado de Meridiano "E", ...R\$ 350.000,00

b)- anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

021001 SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

27.812.0271.2117.0000-FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

290 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

1-Tesouro

110.000-Geral

TOTAL DOS ITENS "a" e "b" do art. 3º R\$ 352.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 27 de abril de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO